

NOTA DOS EDITORES

A Revista Suffragium apresenta mais um número em seu novo formato, exclusivamente virtual, com ISSN e em observância às demais regras atinentes à espécie, atualizado para atender aos rigorosos padrões de editoração e indexação acadêmica e científica.

Fundada há mais de sessenta anos, a Revista Suffragium foi criada como um espaço de diálogo sobre Direito Constitucional, Ciência Política e Direito Eleitoral no Estado do Ceará, sendo um veículo relevante para a publicação de trabalhos científicos de autoras e autores regionais e nacionais, além de registrar a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Atualmente, tem classificação no estrato Qualis B4 (CAPES), nas áreas Direito e Ciência Política.

O lançamento do Volume 13, Número 22, da Suffragium reafirma o compromisso do TRE Cearense com a regularidade da periodicidade da Revista, um critério que reflete seu compromisso científico e garante às autoras e aos autores a difusão de suas produções intelectuais.

A crescente utilização de novas tecnologias, em especial das redes sociais e de inteligência artificial generativa, trouxe novos desafios à Justiça Eleitoral brasileira, que precisou desenvolver uma compreensão e a regulação adequadas para esses novos elementos das disputas eleitorais, assegurando a integridade de processos e procedimentos, a igualdade de oportunidades entre candidaturas nas disputas eleitorais e a transparência das eleições, conforme previsto pela Constituição.

A Justiça Eleitoral, representada pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelos tribunais regionais eleitorais, tem demonstrado sua capacidade de enfrentar tais desafios, promovendo eleições íntegras e confiáveis, cujos resultados refletem a legítima vontade do povo brasileiro.

Nesse contexto, a Revista Suffragium reafirma seu compromisso em contribuir com esse debate por meio da divulgação de pesquisas e inéditas produções científicas de autoras e autores nacionais e estrangeiras(os).

Seguimos com o firme propósito de contribuir com a valorização de pesquisas e publicações científicas, um dos eixos fixados pela Resolução TSE nº 23.620, de 9 de junho de 2020, para a atuação das Escolas Judiciárias Eleitorais. Objetivamos, assim, viabilizar uma maior integração do TRE-CE com a comunidade acadêmica e fortalecer os pilares da democracia constitucional estabelecida pela Constituição Federal de 1988.

Desembargador Eleitoral RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Editor-Chefe

Desembargador Eleitoral LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
Editor Adjunto

Professora Doutora RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO
Editora Adjunta